



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LESSA

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 0733/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA, QUE DETERMINE À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA ESPECIAL DE AUXILIO DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE TRANSPORTES ESCOLARES.

O VEREADOR MARCELO LESSA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que determine à Secretaria de Assistência Social, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), que seja criado um PROGRAMA ESPECIAL de auxilio destinado ao atendimento dos trabalhadores do setor de transportes escolares, mediante concessão de benefícios e ou repasse de recursos financeiros.

#### **JUSTIFICATIVA**

A medida proposta é de extrema importância neste momento em que todos os setores do Município estão empenhados em combater a pandemia do COVID-19.

O Acesso ao Trabalho, programa do Município dispõe sobre o desenvolvimento de ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou risco social para garantia do direito de cidadania a inclusão ao mundo do trabalho, por meio, do acesso a cursos de qualificação e formação profissional, ações de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra. Incluem ainda, ações de articulação com outras políticas públicas para superação das vulnerabilidades sociais.

A criação de um programa específico de complementação e transferência de renda para essa categoria profissional é urgente, uma vez que o impacto econômico é flagrante em razão das medidas de isolamento social proferidas no estado.

Desde modo, rogamos para que providências urgentes sejam tomadas a fim de viabilizar nossa indicação.

**MARCELO LESSA**  
**Vereador**